

RESENHA

MONTICELLI, Gislene. **Deixe Estar, Patrimônio, Arqueologia e Licenciamentos Ambientais**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

Beatriz Helena de Castro Montoito¹

A obra de Gislene Monticelli, editada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 2010, é fruto de suas reflexões, e do questionamento com que iniciou sua tese. A autora a desenvolveu e produziu baseada em trabalhos arqueológicos de contrato, em seus respectivos contextos de pesquisa, e no contexto político econômico brasileiro. Ela conduz o leitor aos problemas que a pesquisa arqueológica enfrenta quando desenvolvida no processo de implantação de obras de engenharia e infraestrutura, aos impactos ambientais causados no território dessas obras e a todas as demais implicações que deles derivam. Esclarece que não só no Brasil, mas na grande maioria dos países pelo mundo, são utilizados serviços de arqueólogos profissionais para realizar pesquisas em áreas onde há projetos de empreendimentos e investimentos, quer sejam eles de infraestrutura, ou os que visam a instalação de indústrias, a mecanização no meio rural e a urbanização nas cidades. Logo, para que as etapas de execução dessas obras aconteçam, são necessários os projetos e estudos de viabilidade. Desse modo, o licenciamento ambiental se faz necessário, tanto quanto a pesquisa arqueológica, a sua contribuição e conclusão.

No livro “Deixe Estar”, que tem como subtítulo “Patrimônio, Arqueologia e Licenciamentos Ambientais”, a autora teve como objetivo a pretensão de ser crítica e interrogativa, remetendo-se, inicialmente, ao momento em que o Brasil empreendeu – a partir do final do século XIX – a urbanização de cidades e o desenvolvimento das linhas ferroviárias, e das malhas rodoviárias e fluviais, com a destruição de grande e significativo patrimônio arqueológico sem que estudos tenham sido feitos. A autora ressalta que o agravamento aconteceu, no século XX, com a implantação de grandes obras de engenharia num acelerado processo que destruiu áreas de florestas para dar lugar a fazendas de criação de gado e plantio da soja, inundou outras áreas para a construção de hidrelétricas em busca de maior geração de energia e renda, tudo em

¹ Acadêmica do curso de Bacharelado em Antropologia, linha de formação em Arqueologia, da Universidade Federal de Pelotas.

nome de um desenvolvimento brasileiro que desrespeitou e expulsou povos tradicionais e indígenas das florestas.

Traz ao leitor os aspectos históricos de um país governado por uma política militar voltada às exigências do sistema capitalista mundial, da exploração da Amazônia, da ocupação do território para impulsionar o desenvolvimento regional, e também dos ramais da rede ferroviária que estendeu trilhos por grandes extensões territoriais, tendo como estratégia resguardar as áreas de fronteiras nacional. Foi nesse contexto que o Estado criou a SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e adotou uma política que concedia incentivos fiscais com objetivo de atrair investimentos, de capital privado, sobretudo para a indústria, o transporte e a colonização, culminando na construção de rodovias como a Transamazônica, o assentamento de gaúchos no outro extremo do país para explorar a agricultura e os recursos naturais como a mineração e a madeira. Medidas que ocorreram em quatro fases e outras medidas políticas de expansão capitalista ao especulador com capital estrangeiro, uma política equivocada com gestão ineficiente, que exerceu forte pressão e foi responsável pelo grande impacto negativo ao patrimônio cultural. Com esse processo de desnacionalização veio o endividamento externo do Brasil, o fracasso dos planos econômicos, a explosão da inflação, e a recessão que impôs ao povo brasileiro o maior e mais amargo sacrifício de uma política de submissão imposta pelos credores internacionais.

A autora atribui o declínio da navegação fluvial, no estado do Rio Grande do Sul, as construções de estradas de rodagem e ferrovias que foram incrementadas no decorrer do século XX. Relata que até 2010 existia no estado 24.500 km de estradas e que destas “perversas” rodovias, apenas em um pequeno número delas havia acontecido o diagnóstico de área, que determina o IPHAN, sem que as pesquisas arqueológicas dos sítios detectados tivessem sido intensificadas. Revela ainda que em um número mais reduzido, as pesquisas continuaram por certo tempo, a fim de que fosse realizada uma arqueologia de salvamento. A obra de Monticelli também esclarece que estudos arqueológicos foram feitos nos sítios, em obras de duplicação no estado do RS, num passado ainda recente. Faz-nos entender que para que sejam licenciadas as obras de engenharia e infraestrutura, por força da *legislação ambiental* e por ter passado a *pesquisa arqueológica* a ser “*conditio sine qua non*”, sem as quais não pode ser autorizada a execução, essa condição hoje também diz respeito às linhas de transmissão,

subestações, as duplicações de estradas de rodagem como mencionado anteriormente, as hidrelétricas, termoelétricas, gasodutos, complexos urbanos, e outras tantas obras.

Assim, tendo a arqueologia esse importante papel no processo, e tendo o patrimônio a necessidade de ser preservado, e mesmo que amparado por lei nacional e órgão competente, restam ainda limitações que continuam sendo impostas aos estudos dos sítios arqueológicos. Desse modo, os sítios ficam sujeitos e a mercê do processo, e do empreendedor, haja vista que nestes reside a implicação dos tramites legais, a contratação de uma equipe para as obras, a contratação dos serviços do arqueólogo, o cumprimento das etapas determinadas pelo IPHAN, a transformação da paisagem pelas obras que resulta num impacto negativo, os recursos para as pesquisas e inclusive os prazos.

A autora esclarece que o livro diz respeito à arqueologia de contrato, da qual nenhum arqueólogo está a “salvo” de realizar pesquisas nestas áreas destinadas a obras de engenharia.

A obra tem cinco capítulos. Nos dois primeiros, denominados “*Os contextos e a crítica*” e “*Uma crítica aos contextos*” ela ressalta o referencial teórico e a importância dos contextos. Trata, em “*Legislações ambientais*”, sobre o patrimônio, a legislação específica que norteia a arqueologia em áreas de impacto ambiental, e as estratégias a adotar na pesquisa arqueológica. Também nesse terceiro capítulo aborda a legislação internacional e a brasileira. O destaque dele é as portarias do IPHAN, sobretudo a nº 230, de 2002, por tratar dos procedimentos que devem ser cumpridos, tanto pelo empreendedor como pelo arqueólogo em obediência a legislação, compatibilizando as etapas de obtenção dos licenciamentos (LP, LI e LO) com a arqueologia preventiva e com as obras impactantes. Entre outras, a autora, convenientemente, mencionou a Portaria de nº 28, de 2003, que admite terem as obras das hidrelétricas brasileiras, no momento da implantação das usinas, causado impactos negativos de monta ao patrimônio cultural arqueológico. Desse modo, essa portaria vem por ocasião da renovação LO, assegurar a ação da LP, diagnóstico, resgate e salvamento, quando da redução do volume de água.

A existência de recomendações, com artigos específicos, também vem a promover Planos de Preservação de Sítios Históricos Urbanos, com projetos de lei que visam complementar decretos-lei, a exemplo da proteção que é dada a sítios arqueológicos internacionais. O capítulo ainda trata da RPPN em outra recomendação, das atribuições do Ministério Público nas instâncias dos municípios, estados, do próprio

IPHAN, e da portaria relativa ao PPSH. Apresenta o papel desempenhado pelo Ministério Público com a participação do IPHAN, UNESCO, ABRAMPA em prol da defesa do Patrimônio Cultural nos encontros que estabeleceram recomendações, sobretudo com relação à arqueologia. O capítulo de número quatro é caracterizado pela arqueologia em obras de engenharia, traça um panorama das pesquisas arqueológicas realizadas nessas obras, onde houve a ocorrência de trabalho de salvamento. Destaca em “*Tão igual, tão diferente*”, a UHE Salto Grande, Xavante, entre outras, sobretudo ITAIPU e o projeto arqueológico existente do lado brasileiro. Faz referências, entre outros, ao Projeto Salgado, ocorrido no litoral do Pará, do Projeto Baixo Negro, em área urbana de Manaus, e do Projeto Carajás. O primeiro deles, precursor de pesquisas com salvamento arqueológico, na Amazônia legal, amparado na medida contida na Lei 3.924/61, e que abriu caminho a outros dois projetos mencionados e ocorridos entre as décadas de 1968 a 1975. O último teve salvamento arqueológico mediante um convênio firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce, CNPq e Museu Emilio Goeldi. Monticelli menciona que trabalhos de pesquisas arqueológicas com recursos financeiros para salvamento patrimonial permitem benefícios à produção acadêmica. Haja vista que um grande número de contratos é firmado com universidades e os seus centros de pesquisas, e que uma pequena parcela contrata empresas especializadas, ou arqueólogos independentes para os serviços.

Em consequência da enorme demanda de obras de grande porte empreendidas por empresas do governo, isso vem permitir que haja em seus quadros uma considerável oferta de trabalho ao arqueólogo, a exemplo de Furnas, Petrobrás, DAER, DNER, Eletrosul e Eletronorte, inclusive a intermediação contratual por empresas ambientais. Embora a oportunidade e considerando a demanda crescente, a autora salienta que poucos trabalhos foram publicados, recentemente, e que uma grande maioria permanece inédita. Ainda nesse quarto capítulo revela dados relativos ao número de portarias concedidas, projetos relacionados às pesquisas, aos tipos de obra e às universidades rio-grandenses que já realizaram pesquisas em obras de engenharia.

O questionamento “*Quem vai defender o patrimônio?*” intitula seu capítulo de número cinco que nos permite conhecer os grandes impactos ambientais. À certa altura, volta ao viés da Teoria Crítica e traz as palavras do coordenador regional do IPHAN com relação a relatórios que costumam sonegar informações importantes e permitem assim a destruição pela conivência a exemplo da Rota do Sol; menciona também as pressões dos movimentos ambientalistas internacionais e a sua importância na tomada

de decisões para as medidas governamentais, e finalmente os conflitos e impactos em áreas de empreendimentos hidrelétricos, como Tucuruí e Projeto Calha Norte. Faz-nos entender que é determinante na arqueologia de contrato a consciência ética do arqueólogo, da boa atuação, inclusive dos recursos financeiros para formação da equipe, cabendo salientar ainda, mediante o desenvolvimento do trabalho técnico científico, a que interesse serve, uma vez que é ele um mediador entre o licenciamento ambiental e a pesquisa do impacto.